



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 048/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidora pública efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata da senhora **MARIA ISABEL DE JESUS SILVA**, conforme requerimento de 27 de junho de 2024, do cargo efetivo de gari.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

Edimário José Boaventura

=Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 049/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **MANOEL MARIANO DOS SANTOS**, conforme requerimento de 03 de julho de 2024, do cargo efetivo de motorista.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

Edimário José Boaventura

=Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 050/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **ROBESPIERRE CONFEÇOR ALVES MARÇAL COSTA**, conforme requerimento de 25 de junho de 2024, do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 051/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata da senhora **MARIA PUREZA ANDRADE DE OLIVEIRA**, conforme requerimento de 20 de junho de 2024, do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 052/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **JOÃO BATISTA ALVES NETO**, conforme requerimento de 20 de junho de 2024, do cargo efetivo de Professor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

Edimário José Boaventura

=Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 053/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata da senhora **MARIVALDA FERREIRA COSTA**, conforme requerimento de 20 de junho de 2024, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 054/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **desincompatibilização** imediata do senhor **ACÁCIO TELES DOS SANTOS**, conforme requerimento de 25 de junho de 2024, do cargo efetivo de Professor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Mulungu do Morro – Bahia, em 05 de julho de 2024.

Edimário José Boaventura

=Prefeito Municipal=